



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 220/2022  
De 31 de outubro de 2022

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA  
Nº 006/2021, de 07/01/2021

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

## RESOLVE:

Considerando o falecimento da servidora **Eliana Rodrigues da Silva Nunes**, ocorrido em 29/10/2022;

Considerando que a servidora detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, encontrava-se cedida desde o dia 07 de janeiro de 2021, para o Município de Porciúncula sem ônus para o cessionário nos termos do art. 136 da Lei nº 1.640/2016 e ainda de acordo com o Processo Administrativo deferido pela Administração;

Considerando que a cessão foi autorizada através da Portaria nº 006/2021, de 07/01/2021;

**Art. 1º** - Suspender os efeitos da **PORTARIA nº 006/2021**, de 07/01/2021, que autorizou a cessão da servidora **ELIANA RODRIGUES DA SILVA NUNES**, Auxiliar de Serviços Escolares, com cessação do seu vínculo junto ao Município de Tombos, tendo em vista o falecimento, ocorrido no dia 29/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 31 de outubro de 2022

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**  
Prefeito Municipal

